PORTARIA Nº. 035/2022

DATA – 25/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. Israel de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- **DESIGNAR** os Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão, Sr. Cleber da Silva Amado e Roberto Carlos dos Santos e o servidor Cargo Comissionado da Câmara Sr. Antonio de Deus Doim, para compor como Membros da Comissão de Recebimento de Produtos, Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Fica **REVOGADA** a Portaria 023/2021 de 01/02/2021.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de Março de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021-2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3863 de 30/03/2022 – Fls. 06 - Editais